# Ituporanga

## Prefeitura

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022 SME

Publicação Nº 3910723

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022 SME

A Prefeitura do Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.640/0001-30, através da Secretaria da Educação e,
CONSIDERANDO o Artigo 1ºda Lei n° 2.738 de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO, a Lei nº 18.032, de 08 de dezembro de 2020, que considera a Educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.003, de 14 de dezembro de 2020 que Regulamenta a Lei nº 18.032, de 2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO que a Carta Magna dispõe que é obrigação do Estado a manutenção do serviço público de forma adequada, prevendo em seu artigo 175, que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos;
CONSIDERANDO que foram chamados todos os classsificados na Chamada Pública N° 21/2021, N°005/2022 e N°011/2022 para os cargos relacionados no presente Edital;
CONSIDERANDO que a realização de Concurso Público já está em andamento, porém em fase de homologação das inscrições e realização das provas, mas contudo sem a possibilidade de homologação e posse dos candidatos aprovados para o ano letivo que se encontra em andamento desde o dia 07/02/2022.

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga constante na Lei n. Complementar n° 103 de 01/01/2022,Lei Complementar n° 100 de 01/01/2022 e Lei 108 de 20/03/2022, conforme quadro constante do Anexo I , parte integrante deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado para atuar na Educação em vagas existentes nos Centros Educacionais e Centros de Educação Infantil;
1.2. O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme o quadro de vagas em anexo e classificação para vagas posteriores, CR (Cadastro Reserva);
1.3. Os candidatos deverão apresentar Comprovante de Vacinação para Covid-19, conforme Portaria Conjunta 1967, de 11 de agosto de 2021;
1.4. A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS
O cargo a ser provido é de PROFESSOR nas áreas de Educação Infantil, Língua Estrangeira Inglês e Educação Especial, com vencimentos, constantes no anexo I.

2.1. São requisitos para investidura no cargo público:

| |
|---|
| a) Idade mínima de 18 anos |
| b) Cópia RG |
| c) Cópia CPF |
| d) Cópia Título Eleitor |
| e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais –www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral |
| f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho |
| g) Cópia PIS/PASEP |
| h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento |
| i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos |
| j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – homens com menos de 45 anos |
| k) Cópia Comprovante de residência |
| l) Declaração de Antecedentes Criminais -www.tjsc.jus.br |
| m) Atestado Médico de Saúde |
| n) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos |

| |
|---|
| o) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária |
| p) – Declaração de Bens |

2.2. O candidato deverá comprovar na ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1. O candidato deverá imprimir a ficha de cadastro/inscrição, no Anexo II deste Edital, preenchê-la com os dados solicitados e protocolar com a cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço na rede municipal (Ituporanga) e estadual;
3.2. O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a comprovação da escolaridade e tempo de serviço;

4. DO LOCAL E DA DATA

4.1. A ficha de cadastro/inscrição e cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço deverão ser protocolados no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Ituporanga das 8h às 12h e das 13h30min às 17h no dia 19 de maio do corrente ano;

Endereço da Prefeitura: Centro Administrativo Antônio Carlos Konder Reis, Rua Joaquim Boing, n°40 - Centro, Ituporanga.
-A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico https://www.ituporanga.sc.gov.br

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Conforme Artigo 3º §4° e §5° da Lei 2.738 de 18/10/2018)

5.1. Para o cargo de Professor em Educação Especial:
Graduação obtida em curso de nível superior em Educação Especial, ou licenciatura plena em Pedagogia com complementação em Educação Especial, ou licenciatura plena em Pedagogia com Pós- graduação na área da Educação Especial;

5.2. Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Área Específica:
Graduação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena na área específica;

5.3. Para o cargo de Professor de Educação Infantil:
Graduação obtida em curso de nível superior, com licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil;

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Curso de pós-graduação, na área da educação ou de ensino, em nível de doutorado, mestrado e especialista;
6.2. Maior tempo de serviço no magistério;
6.3. Maioridade.

7. DOS CARGOS E SALÁRIOS

7.1. Das Vagas e Carga Horária: (conforme quadro no Anexo I)
7.2. A carga horária das referidas vagas, compreendem entre 20h e 40 horas semanais, conforme a necessidade de cada unidade escolar;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.
8.2. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.

8.3. O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando do chamamento, para tanto deverá manter o contato atualizado e não ultrapassar o limite de 12 horas para responder a oferta, assim que recebida;
8.4. A Chamada dos classificados, encerra-se quando todos da listagem forem chamados para uma vaga, caso houver. Encerrando-se a listagem e havendo necessidade de nova contratação, esta será efetuada por meio de novo processo.
8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Ituporanga, 16 de maio de 2022.
GERVÁSIO MACIEL
Prefeito de Ituporanga

GERSON WALTER KRAEMER
Secretário da Administração

SANDRA REGINA BERNS CLASEN
Secretária da Educação

ANEXO I

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | FUNÇÕES PRINCIPAIS, DENTRE OUTRAS | REQUISITOS PARA PROVIMENTO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| Professor Educação Especial | 05 | 20 horas | Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constataras necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo. | Habilitação obtida em curso de nível superior, em Educação Especial ou Licenciatura plena em Pedagogia, com complementação em Educação Especial ou ainda Licenciatura plena em Pedagogia com Pós- graduação em Educação Especial. | R$ 1.313,70* +Vale Alimentação R$ 150,00 |
| Professor de Ensino Fundamental – Área Específica | 01- Inglês | 20 horas | Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constataras necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo. | Habilitação obtida em curso de nível superior na área específica de atuação. | R$ 1.313,70* +Vale Alimentação R$ 150,00 para 20 horas |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Professor de Educação Infantil | 01 | 40 horas | Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constataras necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo. | Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil. | R$ 2.627,40* + Vale Alimentação R$300,00 |

*diferença piso salarial

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO/INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR

DADOS PESSOAIS
NOME (sem abreviações) .....
DATA DE NASCIMENTO / /
RG: CPF:
ENDEREÇO:

Telefone para contato: Celular ..... Outro .....

E-mail:

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO: .....

Instituição de Ensino da Graduação: .....
( ) Concluída
( ) Cursando - Fase

Pós Graduação: .....

Tempo de serviço (Lei n° 1482 de 09/12/1993)

| | Anos | Meses | Dias | |
|---|---|---|---|---|
| Rede Pública Municipal- Ituporanga | | | | |

| | Anos | Meses | Dias |
|---|---|---|---|
| Rede Pública Estadual | | | |

Especificar o cargo pretendido:
Assinatura do candidato